



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SMDE- Fone: (54) 3522-3479 – e-mail: smde@erechim.rs.gov.br**

Recebido em 25/03/2020  
Por 10220

Erechim, 25 de março de 2020.

**Ofício SMDE nº 090/2020**

**Ao Prefeito Municipal de Erechim**

**Sr. Luiz Francisco Schmidt**

**Assunto: PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em virtude dos Decretos Municipais, nº 4.904 de 20/03/2020 e nº 4.906 de 23/03/2020, solicitar a prorrogação do sorteio para o preenchimento dos pontos vagos para o comércio de alimentos em caráter ambulante, com agendamento de nova data, após o término do "estado de calamidade pública".

**Justificativa:**

Face ao momento que o país está vivendo com esta pandemia decorrente do COVID-19, e priorizando a prevenção da saúde pública, é prudente protelarmos as inscrições e sorteio dos pontos vagos para o comércio de alimentos em caráter ambulante – FoodTruck, conforme prevê a Lei Municipal nº 222, de 13 de janeiro de 2020.

Sem mais, renovamos votos de estima e apreço.

  
**Altemir José Barp**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Portaria 008/2017

